

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/ME nº 15.769.670.0001- 44

ISIN BRRBVOCTF007

FATO RELEVANTE

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 72.600.026.0001-81 (“Administradora”) e **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.864.607/0001-08 (“Gestora”), respectivamente na qualidade de Administradora e Gestora do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.769.670.0001-44 (“Fundo”), vêm, por meio deste, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 41 da Instrução CVM nº 472/08, comunicar ao mercado em geral que:

Diante do atual cenário de pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dada a absoluta excepcionalidade do presente momento, foi aprovada, em assembleia de cada um dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) abaixo, as seguintes deliberações:

- CRI 3 – Shopping Jaraguá do Sul: carência de pagamento do principal por 6 (seis) meses e a diluição deste valor até o vencimento da operação (junho/23). O CRI 3 representa, na presente data, 18,57% (dezoito vírgula cinquenta e sete por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo. Já em abril/20 não houve o pagamento do principal. A negociação descrita acima não terá impacto na distribuição de rendimentos do Fundo, pois houve carência apenas de principal, os juros continuam sendo pagos.
- CRI 4 – Incefra: carência de principal e juros por 2 (dois) meses (abril/20 e maio/20) e diluição desse valor em 18 (dezoito) meses (até dezembro/21). Há possibilidade de postergação da carência por mais 2 (dois) meses (junho/20 e julho/20). O CRI 4 representa, na presente data, 17,56% (dezessete vírgula cinquenta e seis por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo. Já em abril/20 não houve o pagamento do principal e juros. A negociação descrita acima terá impacto na distribuição de rendimentos do Fundo, pois houve carência de juros.

A Rio Bravo está fazendo um acompanhamento individual das operações com o objetivo de mapear os impactos do COVID-19 nos ativos de seu portfólio e realiza análises da situação econômico-financeira dos recebíveis para que ações pertinentes sejam tomadas de forma tempestiva.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de maio de 2020.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

e

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.

respectivamente na qualidade de Administradora e Gestora do

RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

